



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 25 de julho de 2025 · Ano IX | Edição nº 1981

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5
Advertências / Notificações	8
Notificações	8
Outros Atos	9
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.623, DE 24 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Procedimento de Sindicância Administrativa 002/2025 e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação fundamentada pela Comissão Sindicante para a prorrogação do prazo estabelecido no artigo 2º do Decreto de instauração n.º 9.508, de 03 de abril de 2025;

Considerando que os trabalhos realizados pela comissão sindicante, pela natureza e complexidade, exigem maior prazo para sua conclusão; e

Considerando o disposto no artigo 226, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1.º Fica **PRORROGADO** o prazo estabelecido no artigo 2.º do Decreto n.º 9.508, de 03 de abril de 2025, por mais **30 DIAS ÚTEIS**, contados a partir do término do prazo anterior.

Art. 2.º A comissão constituída na forma do artigo 3º do Decreto 9.508/2025 deverá concluir o procedimento e apresentar Relatório Circunstanciado ao chefe do Executivo, findo o prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de julho de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.624, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a oficialização da Cartilha de Educação Ambiental - Arborização Urbana, como instrumento complementar e orientador.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de ampliar a efetividade

da Lei Municipal n.º 4.215, de 29 de dezembro de 2016, que institui o Plano Diretor de Arborização Urbana da Estância Turística de Olímpia;

Considerando o disposto na Sessão II, do Título II, da Instrumentação do Plano Diretor de Arborização Urbana, do Capítulo I, da Implantação da Arborização em Vias Públicas, da referida lei, que trata das diretrizes técnicas, educativas e operacionais relacionadas ao uso de espécies nativas na arborização urbana;

Considerando a importância da educação ambiental como ferramenta de apoio à gestão sustentável dos espaços públicos urbanos;

Considerando a elaboração da Cartilha de Educação Ambiental - Arborização Urbana pela Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, com base nas diretrizes legais e técnicas do município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica oficialmente reconhecida e instituída a Cartilha de Educação Ambiental - Arborização Urbana como instrumento complementar de apoio técnico e educativo à implementação da Sessão II, do Título II, da Instrumentação do Plano Diretor de Arborização Urbana, do Capítulo I, da Implantação da Arborização em Vias Públicas, da Lei Municipal n.º 4.215, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2.º A cartilha mencionada no art. 1º passa a integrar o conjunto de orientações oficiais do Plano Diretor de Arborização Urbana, especialmente no que tange:

I - à divulgação das espécies nativas recomendadas para plantio em vias e espaços públicos;

II - à educação e sensibilização da população sobre o plantio, manejo, poda e proteção das árvores urbanas;

III - à promoção de boas práticas ambientais, alinhadas às diretrizes técnicas do município.

Art. 3.º A Cartilha será disponibilizada:

I - no site oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia;

II - nos canais oficiais de comunicação da Secretaria Municipal Zeladoria e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Educação;

III - em formato impresso, sempre que possível, nas unidades escolares, feiras ambientais, eventos públicos e ações de educação ambiental.

Art. 4.º O conteúdo da cartilha poderá ser atualizado sempre que necessário, por ato conjunto da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, respeitando as diretrizes da Lei Municipal n.º 4.215/2016 e a legislação ambiental vigente.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO MORELLI

Secretário Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de julho de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.625, DE 24 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre inserção de dispositivos no Decreto nº 9.403, de 22 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação funcional do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam acrescidos os incisos XX, XXI e XXII, bem como parágrafo único, no artigo 5.º, do Decreto nº 9.403, de 22 de janeiro de 2025, com a seguinte redação:

“Art. 5.º (...):

““

XX – assinar contratos, convênios, ajustes, termos aditivos e demais instrumentos congêneres no âmbito do Gabinete do Prefeito;

XXI – autorizar despesas, emitir empenhos, ordenar pagamentos e praticar todos os demais atos necessários à regular execução orçamentária, financeira e patrimonial da unidade;

XXII – firmar documentos administrativos, inclusive ordens de serviço, atestados de execução, requisições, solicitações, ofícios e outros atos correlatos.

Parágrafo único. *As competências atribuídas por este artigo não excluem o poder hierárquico do Prefeito Municipal para revisar, delegar ou reassumir atribuições a qualquer tempo.”*

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de julho de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 66/2025, Processo Administrativo nº 157271/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **ADILSON APARECIDO**

PIZETI *493698****, inscrita no CNPJ nº 22.518.826/0001-80, PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NO EVENTO “FEIRA LIVRE”, A SE REALIZAR **NOS MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO (DATAS A DEFINIR PELA SECRETARIA)**, na Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 160.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 16 de julho de 2025.

Priscila Seno Mathias Netto Foresti

Secretária de Cultura e Defesa do Folclore

Aviso de Licitação

**Aviso de Licitação
REPUBLICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº. 78/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de dois pergolados na praça “Nossa Senhora Aparecida” para atender às necessidades do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 11/08/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 11/08/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 24 de julho de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE
INTELIGENTE
RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, torna pública a retificação da convocação publicada na Imprensa Oficial do Município na data de hoje, referente ao Processo Seletivo nº 01/2025.

Foram convocadas, indevidamente, 02 (duas) candidatas, uma vez que a quantidade de vagas previstas no referido processo seletivo já havia sido integralmente preenchida.

Desta forma, fica sem efeito a convocação das servidoras abaixo relacionadas:

- CLASS. 16 - INSCR. 116 - DANIELA MNIRANDA JUSTINO
- CLASS. 17 - INSCR. 180 - LEONARDO ALVES DE SOUZA

A Administração Municipal lamenta o equívoco e informa

que, caso surjam novas vagas, as convocações seguirão rigorosamente a ordem de classificação do referido certame.

Olímpia, 24 de Julho de 2025.

SANDRO DE CAMPOS MAGALHAES
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

Vigilância Sanitária
Comunicados

COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 314/25 Data de Protocolo: 27/03/2025 CEVS: 353390801-561-000315-1-8 Data de Validade: 18/07/2026 Razão Social: RAFAEL PINHEIRO CHRISTOFOLO ME CNPJ/CPF: 10.633.262/0001-47 Endereço: RUA BRUNO RISCALI, 285 VILA HÍPICA Município: OLÍMPIA CEP: 15407-150 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL PINHEIRO CHRISTOFOLO CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 18 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 574/25 Data de Protocolo: 11/06/2025 CEVS: 353390801-471-000315-1-8 Data de Validade: 18/07/2026 Razão Social: IVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA MERCEARIA LTDA. CNPJ/CPF: 37.663.824/0001-51 Endereço: RUA SIMÃO ANTONIO DOS SANTOS, 130 BAGUAÇU Município: OLÍMPIA CEP: 15409-524 UF: SP Resp. LEGAL: IVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 18 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 545/25 Data de Protocolo: 03/06/2025 CEVS: 353390801-865-000194-1-0 Data de Validade: 18/07/2026 Razão Social: OPTOWAY OLÍMPIA OPTOMETRIA LTDA CNPJ/CPF: 59.597.894/0001-91 Endereço: Rua SÃO JOÃO, 630 PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA

CEP: 15400-065 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE GARCIA PINTO CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 18 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 576/25 Data de Protocolo: 11/06/2025 CEVS: 353390801-561-000415-1-3 Data de Validade: 21/07/2026 Razão Social: BAR TAMAÍKÁ LTDA. - ME CNPJ/CPF: 54.303.359/0001-67 Endereço: AV. AURORA FORTI NEVES, S/Nº ESTACÃO RODOVIÁRIA CENTRO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-057 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE FUKAGAWA CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Segunda-feira, 21 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 656/25 Data de Protocolo: 04/07/2025 CEVS: 353390801-960-000449-1-1 Data de Validade: 21/07/2026 Razão Social: BONINI E DAUD OLIMPIA LTDA ME CNPJ/CPF: 45.260.916/0001-19 Endereço: RUA DAVID DE OLIVEIRA , 820 CENTRO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: MIGUEL ANGELO DAUD CPF: ***** Resp. Técnico: JOÃO WILTON MINARI CPF: ***** CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:36242 UF:SP O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Segunda-feira, 21 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 685/25 Data de Protocolo: 16/07/2025 CEVS: 353390801-960-000746-1-6 Data de Validade: 21/07/2026 Razão Social: 22.195.620 SUELLEN PATRÍCIA MARRETTO MARTINS CNPJ/CPF: 22.195.620/0001-66 Endereço: Rua BERNARDINO DE CAMPOS, 1200 Ietra a PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-079 UF: SP Resp. LEGAL: SUELLEN PATRÍCIA MARRETTO MARTINS CPF: *****

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas

referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Segunda-feira, 21 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 676/25 Data de Protocolo: 14/07/2025 CEVS: 353390801-869-000007-1-0 Data de Validade: 22/07/2026 Razão Social: FRANCINE DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: ***512228** Endereço: Rua EUCALIPTO, 100 JARDIM LUIZ ZUCCA Município: OLÍMPIA CEP: 15407-286 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCINE DO NASCIMENTO CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 572/25 Data de Protocolo: 11/06/2025 CEVS: 353390801-551-000069-1-2 Data de Validade: 22/07/2026 Razão Social: POUSADA TIA NENA LTDA -ME CNPJ/CPF: 13.659.436/0001-39 Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 448 JARDIM SANTA EFIGÊNIA Município: OLÍMPIA CEP: 15405-098 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA F. COSTA NEVES MASSARO CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 573/25 Data de Protocolo: 11/06/2025 CEVS: 353390801-864-000044-1-3 CEVS: 353390801-864-000045-1-0 CEVS: 353390801-864-000044-1-3 Data de Validade: 22/07/2026 Razão Social: SOUZA & OLIVEIRA RADIOLOGIA ODONTOLOGIA OLIMPIA LTDA CNPJ/CPF: 46.340.847/0001-16 Endereço: Rua JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, 565 PATRIMONIO SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-061 UF: SP Resp. LEGAL: WESLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA CPF: ***** Resp. Técnico: WESLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA CPF: ***** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:146.835 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 573/25 Data de Protocolo: 11/06/2025 CEVS: 353390801-864-000044-1-3 CEVS: 353390801-864-000046-1-8 CEVS: 353390801-864-000044-1-3 Data de Validade: 22/07/2026 Razão Social: SOUZA & OLIVEIRA RADIOLOGIA ODONTOLOGIA OLIMPIA LTDA CNPJ/CPF: 46.340.847/0001-16 Endereço: Rua JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, 565 PATRIMONIO SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-061 UF: SP Resp. LEGAL: WESLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA CPF: ***** Resp. Técnico: WESLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA CPF: ***** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:146.835 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 573/25 Data de Protocolo: 11/06/2025 CEVS: 353390801-864-000044-1-3 CEVS: 353390801-864-000044-1-3 CEVS: 353390801-864-000044-1-3 CEVS: 353390801-864-000044-1-3 Data de Validade: 22/07/2026 Razão Social: SOUZA & OLIVEIRA RADIOLOGIA ODONTOLOGIA OLIMPIA LTDA CNPJ/CPF: 46.340.847/0001-16 Endereço: Rua JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, 565 PATRIMONIO SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-061 UF: SP Resp. LEGAL: WESLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA CPF: ***** Resp. Técnico: WESLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA CPF: ***** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:146.835 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 636/25 Data de Protocolo: 30/06/2025 CEVS: 353390801-863-000442-1-0 Data de Validade: 22/07/2026 Razão Social: CHRONOS OLIMPIA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 22.102.943/0001-68 Endereço: Rua SÍRIA, 200 JARDIM ÁLVARO BRITO Município: OLÍMPIA CEP: 15404-003 UF: SP Resp. Técnico: CARLOS RENATO DE OLIVEIRA SOUZA CPF: ***** CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76.479 UF:SP Resp. Técnico:



CARLOS RENATO DE OLIVEIRA SOUZA CPF: *****
CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76.479 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 606/25 Data de Protocolo: 20/06/2025 CEVS: 353390801-562-000147-1-0 Data de Validade: 22/07/2026 Razão Social: 59.977.568 LIDIANE CRISTINA FERREIRA CNPJ/CPF: 59.977.568/0001-00 Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 985 PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-073 UF: SP Resp. LEGAL: LIDIANE CRISTINA FERREIRA CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 635/25 Data de Protocolo: 30/06/2025 CEVS: 353390801-863-000249-1-0 Data de Validade: 22/07/2026 Razão Social: CARLOS RENATO DE OLIVEIRA SOUZA CNPJ/CPF: ***** Endereço: RUA SIRIA , 200 JARDIM ALVARO BRITO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS RENATO DE OLIVEIRA SOUZA CPF: ***380688** Resp. Técnico: CARLOS RENATO DE OLIVEIRA SOUZA CPF: ***** CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76.479 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Terça-feira, 22 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 706/25 Data de Protocolo: 22/07/2025 CEVS: 353390801-960-000698-1-7 Data de Validade: 23/07/2026 Razão Social: BRUNA CRISTINA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 55.820.687/0001-01 Endereço: Avenida JOÃO JULIO MAGRO, 126 RESIDENCIAL QUINTA DA COLINA Município: OLÍMPIA CEP: 15407-892 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA CRISTINA DOS SANTOS CPF: *****

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s)

assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quinta-feira, 24 de Julho de 2025.

.....



Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Inscricao	Proprietario	Bairro	Quadra	Lotes	Area Terreno M²
244700	ELSO JOSE MARTINS	SANTA CASA	8	51	687,21



Outros Atos

CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2025 PARA PARTICIPAÇÃO NO PAVILHÃO DE ARTESANATO NO “61º FESTIVAL DO FOLCLORE DE OLÍMPIA”

STANDS DE A1 A A20 - ARTESANATO	
STANDS	NOMES
1.	Nome: Vivian Maria de Lourenço - Nome Fantasia: Ateliê Vivi Arteira Nome: Monique Caetano de Freitas Carmo - Nome Fantasia: Stúdio Mãos que Criam
2.	Nome: Antônio João Fuso Neto - Nome Fantasia: Oficina Verde Nome: Guilherme Henrique Moisés Fernandes
3.	Nome: Dionéia Aparecida Lemos Amin - Nome Fantasia: Cantinho do Artesanato
4.	Nome: Ana Cláudia de Abreu - Nome Fantasia: Ana Abreu Nome: Tadeu Alexandre Almeida Novaes
5.	Nome: Maria Dalva das Neves Souza - Nome Fantasia: Dalva Artesanato Nome: Associação de Artesãos de Fronteira - Nome Fantasia: AFF
6.	Nome: Natália Pedro Moretti - Nome Fantasia: Energia Sagrada 77 Nome: Gabriel Guimarães Montovani
7.	Nome: Fernanda Maria Isaac - Nome Fantasia: Negra Maria Feiro Á Mão Nome: Vera Lúcia de Almeida Martins - Nome Fantasia: Ateliê Vera Martins
8.	Nome: Associação dos Artesãos de Olímpia
9.	Nome: Natália Ariane Tows - Nome Fantasia: Atelientows Nome: Adriano Aparecido Pereira Porto - Nome Fantasia: Cheirinho de Arte
10.	Nome: Associação Beneficente Cultural e Assistencial de Olímpia - Nome Fantasia: Artesanato ABECAO
11.	Nome: Aguida Aparecida Gava - Nome Fantasia: Ateliê Pimentas Coloridas Nome: Ana Carolina de Almeida Borela - Nome Fantasia: Micheletto 3D Lab
12.	Nome: Gislaine de Andrade Santos Dório - Nome Fantasia: GD Crochês Nome: Rogéria Andrade Rosa Aguiar - Nome Fantasia: Rogéria Artes
13.	Nome: Iolanda Carolina Postiglioni Feitosa - Nome Fantasia: Flor do Campo – Cozinha Saudável
14.	Nome: Maria Luciane Santos de Carvalho - Nome Fantasia: ML Artes em Crochê Nome: Sueli dos Reis
15.	Nome: Janete Aparecida Fossalussa - Nome Fantasia: Resinando Memórias Eternas
16.	Nome: Nadia Line Crepaldi - Nome Fantasia: Nanná Doces
17.	Nome: Santuário Nossa Senhora Aparecida - Nome Fantasia: Nossa Lojinha Nome: Ir. Helenice Maria Ferreira de Souza - Nome Fantasia: Cidade da Imaculada
18.	Nome: Daniele Ribeiro de Campos - Nome Fantasia: Jequitibá-rosa Atelier
19.	Nome: José Roberto Zanon Malfatti - Nome Fantasia: MZATELIE CERÂMICA ARTESANAL
20.	Nome: Suerlei Alves Santos Francisco - Nome Fantasia: S&FArtesanatos

STAND A21 - GASTRONOMIA	
STAND	NOME
21.	Nome: Zanon Winston Tavares da Silva

**CONVITE**

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia convida a todos para a Audiência Pública de divulgação da 1ª Etapa da Revisão do Plano Diretor do Município de Olímpia, a realizar-se às 18h do dia 30 de julho de 2025 (quarta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 1.126, DE 23 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora **Jaico Tokunaga**, em virtude de seu falecimento.*

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **JAICO TOKUNAGA**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 27 de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 23 de julho de 2025.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Diretora-Presidente

PORTARIA N.º 1.127, DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor para responder pelas funções de Controlador Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV e dá outras providências.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Designar a servidora **MICHELLE CRISTINA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista Previdenciária, para responder, a partir desta data, pelas funções de **Controlador Interno** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV.

Art. 2.º A servidora ora nomeada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, em consonância com a

legislação vigente, com observância aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, respondendo pelas análises, fiscalizações e controles internos relacionados à gestão do OLÍMPIA PREV.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 23 de julho de 2025.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Diretora Presidente